



CÂMARA LEGISLATIVA DE
MANHUAÇU
Harmonia e Progresso

INDICAÇÃO Nº 80/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

ALLAN JOSÉ QUINTÃO e **ELENILTON MARTINS VIEIRA**, Vereadores, legalmente amparados pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requerem de Vossa Excelência remeter proposição indicativa ao Executivo Municipal, sugerindo-lhe:

A CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA ESCOLA MODELO PRÉ MOLDADO PARA A ADEQUADO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DO MONTE ALVERNE, NO CÓRREGO MONTE ALVERNE, MANHUAÇU.

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação, além de atender a uma reivindicação antiga da no processo de ensino aprendizagem, propiciando ao corpo discente um melhor rendimento escolar e ao corpo docente desenvolver os projetos político pedagógicos com maior eficácia. A Comunidade do Córrego Monte Alverne, contribuirá, sobremaneira, no processo de ensino aprendizagem, propiciando ao corpo discente um melhor rendimento escolar e ao corpo docente desenvolver os projetos político pedagógicos com maior eficácia.

Vale ressaltar que o atual prédio escolar é antigo e não atende mais a demanda escolar da comunidade.

Considerando as precárias condições em que se encontra a Escola, há necessidade urgente de propiciar a oferta de espaços, pedagógicos adequados e de qualidade para os alunos do O prédio escolar bem dimensionados, com estruturas adequadas e facilitadoras dos processos de aprendizagem tais como Biblioteca, Laboratórios de informática e de ciência, Quadra poliesportivas cobertas, garantem elevação do interesse do aluno e melhorias em seus rendimentos educacionais.

Convido meus Nobres Pares a aprovarem a presente proposição.

Plenário, 09 de fevereiro de 2023

ALLAN JOSÉ QUINTÃO
(Vereador – Allan do Alaor)

ELENILTON MARTINS VIEIRA
(Vereador – Elenilton Martins)